



## INDICAÇÃO Nº 033/2023

Os vereadores, Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

**Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira.**

### JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade tem por objetivo evitar acidentes com pedestres que transitam pela referida via, em razão do funcionamento da UBS, Academia e Eventos no Parque de Exposições, uma vez que já houve acidentes de atropelamentos de animais.

Vale ressaltar que os condutores de veículos trafegam em alta velocidade e com a instalação do redutor proporcionará mais segurança aos pedestres.

Bias Fortes, 17 de abril de 2023.

**Jefferson Victor Reis Pinto**  
Vereador

**Vagner Machado de Almeida**  
Vereador